DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO MMXXVI | Edição N°3385 segunda-feira, 09 de novembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2026
EDITAL Nº 205/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Contratação designados através da Portaria 204/2026 e 301/2026, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **"CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA"**, do tipo serviço **"MAIOR DESCONTO GLOBAL"**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização paisagística e urbanística de avenidas no Município de Inocência/MS, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução da obra, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
CODIGO E-SFINGE: " 402C8B68E658981A85261CCF95DCF39E3D423CB1"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 25 de novembro de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min do dia 25 de novembro de 2026.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://comprasbr.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.
EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 Ramal 207.

Inocência-MS, 05 de novembro de 2026.

MARCELO NABAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N° 1608/2026

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2026
CREDENCIAMENTO Nº 015/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 077/2026
EDITAL Nº 158/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS, COMPREENDENDO CONSULTAS E PROCEDIMENTOS, DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INOCÊNCIA/MS E DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, CONFORME ESPECIALIDADES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua João Batista Parreira, nº 522, Centro de Inocência-MS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 538/2025, em sessão reservada, para análise da documentação do edital de credenciamento. Inicialmente passou-se a análise da documentação dos seguintes profissionais que protocolaram os documentos para se credenciarem:

EMPRESA:

- ✓ **KELLY SANTOS SCHNEIDER NUNES, CNPJ Nº 30.257.231/0001-46 – PSIQUIATRIA;**
- ✓ **NATALIA COSMA BAZO PEREIRA REGACO, CNPJ Nº 51.680.479/0001-95 – NEUROPSICOLOGIA;**
- ✓ **JHONE C. R. PAIVA LTDA CNPJ Nº 56.912.806/0001-00 – NEUROPSICOLOGIA;**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL UNITÁRIO
1	211.004.281	CONSULTA CARDIOLOGISTA	1.000	193,58	193.580,00
2	211.004.287	CONSULTA CIRURGIÃO VASCULAR/ANGIOLOGIA	500	216,73	108.365,00
3	211.004.284	CONSULTA DERMATOLOGISTA	100	202,01	20.201,00
4	211.004.288	CONSULTA FONOAUDIOLOGIA	1.000	213,37	213.370,00
5	211.004.294	CONSULTA GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA	1.200	200,33	240.396,00
6	211.004.292	CONSULTA MASTOLOGISTA	50	207,68	10.384,00
7	211.004.289	CONSULTA NEURO PSICOPEDAGOGA	200	190,00	38.000,00
8	211.004.279	CONSULTA NEUROLOGISTA	500	201,61	100.805,00
9	211.004.280	CONSULTA NEUROPEDIATRA	500	223,04	111.520,00
10	211.004.290	CONSULTA NEUROPSICÓLOGA	200	204,33	40.866,00
11	211.004.282	CONSULTA ORTOPEDISTA	1.000	205,75	205.750,00
12	211.004.285	CONSULTA PSIQUIATRA	1.500	213,87	320.805,00
13	211.004.286	CONSULTA PSIQUIATRA INFANTIL	100	205,25	20.525,00
14	211.004.283	CONSULTA REUMATOLOGISTA	100	209,52	20.952,00

15	211.004.291	CONSULTA TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.000	183,33	183.330,00
16	211.004.293	CONSULTAS PEDIÁTRICAS	1.500	196,33	294.495,00
17	211.004.296	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	200	389,64	77.928,00
18	211.004.295	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	200	298,26	59.652,00

Valor total: R$ 2.260.924,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e vinte e quatro reais).

HABILITADOS:

- ✓ **PAIVA SERVIÇO MEDICO LTDA, CNPJ Nº 59.732.041/0001-15 – ORTOPEDIA;**
- ✓ **ILCA KATIA SIQUEIRA PEREIRA, CNPJ Nº 61.680.768/0001-48 – TERAPIA OCUPACIONAL;**
- ✓ **GARCIA MOREIRA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nº 64.752.993/0001-30 – GINECOLOGIA;**
- ✓ **CONSULTORIA MEDICA SILVA, ABDALLA & OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 09.021.152/0001-45 – GINECOLOGIA.**
- ✓ **JOÃO REIS FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 27.325.516/0001-62 – VASCULAR.**
- ✓ **BGM INSTITUTO DE NEUROLOGIA E TELEMEDICINA S/S LTDA, CNPJ Nº 23.527.019/0001-96 – NEUROLOGIA;**
- ✓ **MARLENE GOMES DO VALE, CNPJ Nº 45.661.229/0001-05 – FONAUDIOLOGIA;**
- ✓ **LEIDE DAIANE GONÇALVES LTDA, CNPJ Nº 69.273.478/0001-91 – FONAUDIOLOGIA;**
- ✓ **FRANCIELE GARCIA UCHOA LTDA, CNPJ Nº 63.800.068/0001-75 – NEUROPSICOPEDAGOGA;**
- ✓ **ANA KARINE PADOVAN DA SILVA, CNPJ Nº 26.763.994/0001-00 – FONAUDIOLOGIA;**
- ✓ **CLINICA MEDICA CASADEI LTDA, CNPJ Nº 07.147.238/0001-93; – ORTOPEDIA;**
- ✓ **KELLY SANTOS SCHNEIDER NUNES, CNPJ Nº 30.257.231/0001-46– PSIQUIATRIA;**
- ✓ **NATALIA COSMA BAZO PEREIRA REGACO, CNPJ Nº 51.680.479/0001-95 – NEUROPSICOLOGIA;**
- ✓ **JHONE C. R. PAIVA LTDA CNPJ Nº 56.912.806/0001-00 – NEUROPSICOLOGIA;**

Registra-se que, excepcionalmente, foi necessária a realização de sessão extraordinária no presente mês, em razão da elevada demanda por atendimentos na especialidade de Psiquiatria, conforme necessidade identificada e solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde. A realização da sessão adicional teve por finalidade atender à demanda assistencial e garantir a continuidade dos serviços de saúde à população, não ocasionando qualquer prejuízo, interferência ou comprometimento das demais avaliações e sessões ordinárias previstas no cronograma do credenciamento, que permanecem mantidas conforme os critérios e procedimentos estabelecidos.

A Comissão se manifesta a respeito destes: não há objeções aos documentos apresentados pela profissional. Após análise detalhada de todas as exigências de habilitação deste credenciamento, a Comissão decidiu habilitar os profissionais acima, cabendo à adjudicação e homologação pela autoridade competente.

A Comissão de Contratação e a Agente de Contratação informam que a documentação de habilitação apresentada, bem como a presente ata de sessão, serão encaminhadas ao Departamento Jurídico responsável para análise e emissão de parecer quanto à regularidade do procedimento e da habilitação da(s) licitante(s).

Ressalta-se que a adjudicação do objeto e a homologação do certame somente serão realizadas após a devida manifestação jurídica, cabendo tais atos à autoridade competente, nos termos da legislação vigente

A Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Lida e aprovada, determinou a Agente de Contratação que seja publicada no Diário Oficial do Município, sendo a mesma assinada pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.

BRUNA LOVATO CARNEIRO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de CREDENCIAMENTO PÚBLICO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa da modalidade.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as contratadas possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 015/2026, nos termos descritos abaixo:

FAVORECIDOS:

- ✓ **PAIVA SERVIÇO MEDICO LTDA, CNPJ Nº 59.732.041/0001-15 – ORTOPEDIA;**
- ✓ **ILCA KATIA SIQUEIRA PEREIRA, CNPJ Nº 61.680.768/0001-48 – TERAPIA OCUPACIONAL;**
- ✓ **GARCIA MOREIRA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nº 64.752.993/0001-30 – GINECOLOGIA;**
- ✓ **CONSULTORIA MEDICA SILVA, ABDALLA & OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 09.021.152/0001-45 – GINECOLOGIA.**
- ✓ **JOÃO REIS FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 27.325.516/0001-62 – VASCULAR.**
- ✓ **BGM INSTITUTO DE NEUROLOGIA E TELEMEDICINA S/S LTDA, CNPJ Nº 23.527.019/0001-96 – NEUROLOGIA;**
- ✓ **MARLENE GOMES DO VALE, CNPJ Nº 45.661.229/0001-05 – FONAUDIOLOGIA;**
- ✓ **LEIDE DAIANE GONÇALVES LTDA, CNPJ Nº 69.273.478/0001-91 – FONAUDIOLOGIA;**
- ✓ **FRANCIELE GARCIA UCHOA LTDA, CNPJ Nº 63.800.068/0001-75 – NEUROPSICOPEDAGOGA;**
- ✓ **ANA KARINE PADOVAN DA SILVA, CNPJ Nº 26.763.994/0001-00 – FONAUDIOLOGIA;**
- ✓ **CLINICA MEDICA CASADEI LTDA, CNPJ Nº 07.147.238/0001-93; – ORTOPEDIA;**
- ✓ **KELLY SANTOS SCHNEIDER NUNES, CNPJ Nº 30.257.231/0001-46– PSIQUIATRIA;**
- ✓ **NATALIA COSMA BAZO PEREIRA REGACO, CNPJ Nº 51.680.479/0001-95 – NEUROPSICOLOGIA;**
- ✓ **JHONE C. R. PAIVA LTDA CNPJ Nº 56.912.806/0001-00 – NEUROPSICOLOGIA;**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL UNITÁRIO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO MMXXVI | Edição N°3385 segunda-feira, 09 de novembro de 2026

1	211.004.281	CONSULTA CARDIOLOGISTA	1.000	193,58	193.580,00
2	211.004.287	CONSULTA CIRURGIÃO VASCULAR/ANGIOLOGIA	500	216,73	108.365,00
3	211.004.284	CONSULTA DERMATOLOGISTA	100	202,01	20.201,00
4	211.004.288	CONSULTA FONOAUDIOLOGIA	1.000	213,37	213.370,00
5	211.004.294	CONSULTA GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA	1.200	200,33	240.396,00
6	211.004.292	CONSULTA MASTOLOGISTA	50	207,68	10.384,00
7	211.004.289	CONSULTA NEURO PSICOPEDAGOGA	200	190,00	38.000,00
8	211.004.279	CONSULTA NEUROLOGISTA	500	201,61	100.805,00
9	211.004.280	CONSULTA NEUROPEDIATRA	500	223,04	111.520,00
10	211.004.290	CONSULTA NEUROPSICÓLOGA	200	204,33	40.866,00
11	211.004.282	CONSULTA ORTOPEDISTA	1.000	205,75	205.750,00
12	211.004.285	CONSULTA PSIQUIATRA	1.500	213,87	320.805,00
13	211.004.286	CONSULTA PSIQUIATRA INFANTIL	100	205,25	20.525,00
14	211.004.283	CONSULTA REUMATOLOGISTA	100	209,52	20.952,00
15	211.004.291	CONSULTA TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.000	183,33	183.330,00
16	211.004.293	CONSULTAS PEDIÁTRICAS	1.500	196,33	294.495,00
17	211.004.296	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	200	389,64	77.928,00
18	211.004.295	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	200	298,26	59.652,00

O VALOR TOTAL A SER DISTRIBUÍDO ENTRE OS CREDENCIADOS É DE **R$ 2.260.924,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e vinte e quatro reais).**

Vigência: Vigorando pelos 12 (DOZE) meses de **vigência do edital de credenciamento** e aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 424 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
Unidade: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0602.2283.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte: 1 500 1002
Catec. Econ.: 3.3.90.39.50 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
Fundamento Legal: Artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento Público nº 015/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, *data assinatura eletrônica*.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNICA – MS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 193/2026
EDITAL Nº 126/2026
As partes O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS E **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA.**
OBJETO: O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL CIRILO ANOENA DA COSTA, EXTENSÃO FRANCISCO APRÍGIO DO NASCIMENTO (SÃO PEDRO) E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR OLIVALTO ELIAS DA SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, Edital e anexos.
VALOR: **R$ 7.410,00 (Sete mil e quatrocentos e dez reais)**
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal	**Secretaria Municipal de Educação**
Funcional Programática	12.361.0702.2182 – Manutenção das Atividades da Educação Fundamental – Cirilo Anoena da Costa
Elemento de Despesa	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Ficha	565
Fonte	1.500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Secretaria Municipal	**Secretaria Municipal de Educação**
Funcional Programática	12.361.0702.2335 – Aquisição e Reestruturação das Atividades da Educação Fundamental
Elemento de Despesa	4.4.90.52.99 – Outros Equipamentos e Material Permanente

Ficha	642
Secretaria Municipal	**Secretaria Municipal de Educação**
Fonte	1.500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Secretaria Municipal	**Secretaria Municipal de Educação**
Funcional Programática	12.361.0702.2210 – Manutenção das Atividades da Educação Fundamental – CEI
Elemento de Despesa	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Ficha	630
Fonte	1.500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Secretaria Municipal	**Secretaria Municipal de Educação**
Funcional Programática	12.361.0702.2336 – Aquisição e Reestruturação das Atividades da Educação Infantil
Elemento de Despesa	4.4.90.52.99 – Outros Equipamentos e Material Permanente
Ficha	689
Fonte	1.500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Inocência-MS, 04 de novembro de 2026.

Assinam ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Adriana Alves Franco e Francieli Bagatoli

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 449/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 090/2026
AS PARTES: MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RESSIGNIFICAR TREINAMENTOS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA EM MANEJO DE COMPORTAMENTOS, DESTINADA A APROXIMADAMENTE 35 PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DO NEEAMI DE INOCÊNCIA/MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 1451007.
VALOR: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde		
Ficha:	1173	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0604.2052.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.
Fonte:	2 600 3110	
Catec. Econ.:	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

DATA: Inocência-MS, 05 de novembro de 2026.
ASSINAM: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Susinalda Alves de Castro e Thatyellen Roberta Oliveira Santos.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 271/2026
EDITAL Nº 176/2026

O Prefeito Municipal, **Sr. Antônio Ângelo Garcia dos Santos**, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que está **SUSPENSA** a licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2026**, cujo o objeto da presente licitação é:

O objeto da presente licitação é Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, incluindo equipamentos destinados à proteção da cabeça, olhos e face, proteção respiratória, proteção auditiva, proteção das mãos e braços, proteção dos pés e pernas, proteção do tronco e demais equipamentos necessários à segurança dos servidores, para atendimento das demandas das diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal, conforme especificações técnicas, quantitativos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Haverá a suspensão devido ao acolhimento e provimento de pedidos de impugnações o que evidenciou a necessidade de análise e revisão que podem resultar em possíveis alterações no TR (Termo de Referência), visto que as descrições dos itens não estão completas.

Diante disso, visando preservar a legalidade, a transparência e o interesse público, o processo permanecerá suspenso até a conclusão das análises necessárias.

Sendo assim, após ser revisado e corrigido, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para reabertura do certame.

Para maiores informações, solicitamos que seja encaminhado pelo e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br.

Inocência/MS, *data da assinatura eletrônica*.

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA №. 1652/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e gestor de contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº 449/2026 oriundo do **Processo Administrativo** nº 319/2026, conforme Art. 117 da Lei 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 2. Designar os servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Fiscais: Gisele Almeida da Silva, Matrícula: 130071, (Fiscal) Lucas Santana Borges, matrícula nº 121581 . (suplente)	Gestor: Susinalda Alves de Castro

Art. 3°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 4°. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5°. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º.O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD) , sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração